



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/09/2021

Wahany Mahmud

**PORTARIA Nº. 113/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

*"ANULA liquidação e EMS e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 2021006426, 2021006434 e 2021006433 para pagamento de Auxílio Transporte para os Estagiários que prestam serviço nesta Secretaria, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017 e Lei Municipal nº 2147/2013, e que houve equívoco quanto aos valores a serem liquidados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 55053, no valor de R\$ 61,34 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), de **GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES**, CPF Nº 069.653.201-84.

**Art. 3º. AUTORIZAR** a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 55056, no valor de R\$ 50,67 (cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), de **MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 057.760.981-57.

**Art. 6º. AUTORIZAR** a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 2, EMS nº 54983, no valor de R\$ 53,34 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), de **THAIS COSTA DE ALMEIDA**, CPF Nº 027.507.841-82.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 8º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS

MARQUEZ LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO  
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187  
Dados: 2021.09.30 17:51:21 -03'00'

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021